

Matrícula

1.664

Ficha

01

FRANCA, 05 de Maio de 1976

IMÓVEL:—Dois terrenos vagos, situado nesta cidade de Franca, na Vila N.Sra. das Graças, composto dos lotes nº 01 (hum) e 02 (dois) da quadra nº 16 (dezesseis) em forma triangular, medindo 12 mts. (doze mts.) mais ou menos para a rua F; 24 mts. (vinte e quatro) mts. mais ou menos de um lado onde faz frente para a rua J, e 25 mts. (vinte e cinco mts.) mais ou menos do outro lado, fazendo frente para a Estrada de Rodagem desta cidade que vai a Ponte Preta; que a Chacara N.Sra. das Graças, da qual a Vila N.Sra. das Graças é desmebrada.

PROPRIETÁRIO:—Olivio Goulart de Andrade, agricultor, e s/m. Judith Faleiros Goulart de Andrade, do lar.

REGISTRO ANTERIOR:— Matrícula 14439.

Franca, 05 de maio de 1.976. A escrevente (as) Olga Gilberto. Oficial (as) Acacio Lima.

R.1-1.664 :—Por escritura publica das notas do Cartório do 1º ofício local, aos 31 de Janeiro de 1.951, pelo tabelião sucessor, Arnaldo Francisco Lopes, L.268/27, Olivio Goulart de Andrade, agricultor, e s/m. Judith Faleiros Goulart de Andrade, do lar, VENDERAM ao CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, desta cidade, de Franca, neste ato representada por sua diretoria; Presidente Professor Antonio José Almeida Queiroz; Secretário Sid Rodrigues Alves; Tesoureiro Aristão Vieira de Lima, casados, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 500,00 antigos (quinhentos cruzeiros antigos) o imóvel acima matriculado. **CONDIÇÕES:**—Nenhuma. Sisa. Negativa municipal, arquivada.

Franca, 05 de maio de 1.976. A escrevente (as) Olga Gilberto. Oficial (as) Acacio Lima.

trasladada do livro 2D, RG.fs.298.

(Continua no verso.)

Matrícula

1.664

Ficha

01

verso

AV.2/1.664.- em 06 de dezembro de 1.996.

Procede-se a presente averbação ex-offício, nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que o registro anterior desta, é transcrição nº 14.439 e não como --- constou por equívoco.

O (A) escrevente autorizado (a). Jane Alves.

JANE ALVES SILVEIRA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

AV.3/1.664 em 02 de maio de 1.997.

Em cumprimento ao MANDADO datado de 10 de maio de 1.993, subscrito por Valter Zarur de Sene, Escrivão-Diretor do 4º Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, assinado pela MM. Juíza de Direito Drª Rosa Maria Silva de Moraes Travassos, da 4ª Vara Cível, extraído dos autos de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, processo número 1847/92, conforme sentença datada de 18 de março de 1.992, que transitou em julgado no dia 05 de maio de 1.993, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Possui a área total de 399,00 m², em forma triangular, medindo 22,50m. de frente para a Rua Francisco Pesce, 35,50m. de um dos lados onde faz frente para a Rua Pedro Fagioni, e 41,30m. do outro lado onde faz frente para a Avenida Antônio Rodrigues Netto.

A(0) escrevente: Jane Aparecida Andreo.

Jane Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

AV.4/1.664 em 20 de maio de 1.997.

Em cumprimento ao MANDADO datado de 13 de março de 1.997, subscrito por José Lúcio Gonçalves, escrivão diretor do 3º Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cláudio Hamilton Barbosa, da 3ª Vara Cível, extraído dos autos de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, processo número 2138/95, conforme sentença datada de 19 de janeiro de 1.996, que transitou em julgado no dia 26 de fevereiro de 1.996, é feita a presente averbação para constar que o nome correto do adquirente no R.1 desta matrícula é CONSELHO PARTICULAR DE FRANCA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A(0) escrevente: Jane Aparecida Andreo.

Jane Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

Operador Nacional
do Sistema de RegistroLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

1.664

Ficha

02

FRANCA, 16 de janeiro de 2002.

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...

AV.5/1.664 – em 16 de janeiro de 2.002.

Protocolo nº 153.758 de 26 de dezembro de 2.001.

Por escritura datada de 26 de abril de 1.999, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 880 fls. 261), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº do CONTRIBUINTE:- 3.11.01.022.01.00, conforme prova Certidão nº 136 expedida em 04 de abril de 2.002, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R.6/1.664 – em 16 de janeiro de 2.002.

Protocolo nº 153.758 de 26 de dezembro de 2.001.

Por escritura mencionada na AV.05 desta, **CONSELHO PARTICULAR DE FRANCA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 45.310.406/0001-09, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **JORGE BUSSAB AZZUZ**, RG nº 16.528.438-SSP/SP, CIC nº 071.767.638-28, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ**, RG número 18.293.236-SSP/SP, CIC nº 138.823.808-02, ambos brasileiros, comerciantes, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 6.000,00 na data do título. **E ainda como intervenientes MARCELO SPESSOTO DE VASCONCELOS**, RG 189.429-81-SSP/CE, CIC 243.444.863-15, engenheiro civil, e sua mulher **JOELCY RITA PASSOS DE VASCONCELOS**, RG nº 18.657.616-X-SSP/SP, CIC 104.954.808-60, analista de sistemas, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.128 no livro 3-Auxiliar no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP, aqui residentes e domiciliados; e **CONSELHO METROPOLITANO DE SÃO CARLOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na cidade de São Carlos-SP, inscrita no CGC/MF nº 45.360.989/0001-82; e **CONSELHO CENTRAL DE FRANCA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 45.268.661/001-30. A Certidão Negativa de Débito para com o INSS nº 322.966 expedida em 22/03/1.999, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-2.126.795 expedida em --

continua no verso...

Matrícula

1.664

Ficha

02

Verso

09/11/1998, pela MF/SRF/SRRF 8ª/DRF, agência de Franca-SP, foram transcritas no título e arquivadas no referido tabelião. VALOR VENAL R\$ 7.532,84.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R.7/1.664 em 16 de janeiro de 2.002.

Protocolo nº 153.759 de 26 de dezembro de 2.001.

Por escritura datada de 23 de novembro de 2.001, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 988 fls. 141), **JORGE BUSSAB AZZUZ**, proprietário, e sua mulher **MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ**, do lar, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **FADLALAH ABDALLA JUNIOR**, RG nº 9.872.101-SSP/SP, CPF/MF nº 433.382.326/91, brasileiro, comerciante, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.378 no livro 3-Auxiliar deste Cartório, com **IRENE MARIA DA CUNHA ABDALLA**, RG nº 10.524.314-SSP/SP, CPF/MF número 981.414.578-53, brasileira, comerciante, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 7.200,00 na data do título. VALOR VENAL R\$ 7.532,84.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.08/1.664 - em 21 de agosto de 2008.

Protocolo nº. 193.644 de 08 de agosto de 2008.

Procede-se a presente averbação para constar que **FADLALAH ABDALLA JUNIOR** e **IRENE MARIA DA CUNHA ABDALLA**, já qualificados, **casaram-se no regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um possui atualmente, como para os que após e na durabilidade do casamento, venham a adquirir e possuir a qualquer título, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 10.041, fls.231 do Livro B nº 91, expedida em 09 de janeiro de 1.988, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP e **Escritura de Pacto Antenupcial** datada de 07 de janeiro de 1.988, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, (Lº 615, fls.175), arquivadas em microfilme sob nº 1.571, em 18 de fevereiro de 1.988 e registrada sob o nº 11.378 no Livro 3-Auxiliar desta serventia.

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
1.664Ficha
03

FRANCA, 21 de agosto de 2008.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

g

R. 09/1.664 - em 24 de janeiro de 2019.

Protocolo nº. 300.478 de 15 de janeiro de 2019.

Por **escritura** datada de 16 de junho de 2011, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.201, fls.325/328), **FADLALAH ABDALLA JUNIOR**, ourives, casado com **IRENE MARIA DA CUNHA ABDALLA**, já qualificados, **TRANSMITIU O IMÓVEL a AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 12.463.407/0001-34, pelo preço de R\$7.200,00 na data do título. **VALOR VENAL R\$68.795,61.**

A(O) escrevente:-

 Marina Helena S. R. Barbosa
 Escrevente Autorizada

a

R.10/1.664 - em 25 de fevereiro de 2019.

Protocolo nº.301.691 de 21 de fevereiro de 2019.

Por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº82891**, emitida em 19 de fevereiro de 2019, nesta cidade de Franca-SP, **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, representada por **Mário Paulino Pinto Junior**, adiante qualificado, **DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIÃO - SICOOB CRED'ACIE**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº.04.013.172/0001-50, em garantia da dívida assumida por **AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº.06.003.445/0001-01, representada por **Mário Paulino Pinto Junior**, adiante qualificado, no valor de **R\$169.228,41**, com vencimento para 10 de dezembro de 2020, tendo como **avalistas:- JORGE BUSSAB AZZUZ**, CPF/MF nº.071.767.638-28, RG nº.16.528.438-9-SSP/SP, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, casado com **MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ**, CPF/MF nº.138.823.808-02, RG nº.18.293.236-9-SSP/SP, brasileira, diretora geral de empresa e

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

1.664

Ficha

03

Verso

organizações, aqui residentes e domiciliados e **MARIO PAULINO PINTO JUNIOR**, CPF/MF nº.138.598.488-01, RG nº15.772.326-SSP/SP, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, aqui residente e domiciliado; e **ainda como garantidora fiduciante:- AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão:9293.2175.6B21.F0B1, emitida em 20 de fevereiro de 2019, válida até 19 de agosto de 2019, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula que fica digitalizada nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

a

AV. 11/1.664 - em 21 de maio de 2020.
Protocolo nº 313.471 de 24 de abril de 2020.
Selo Digital nº 111013331NX000180949VE20X.

Por **requerimento** datado de 24 de abril de 2020, **determinação** datada de 26 de fevereiro de 2020 do MM. Juiz de Direito Dr. João Battaus Neto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP e **certidão** expedida em 26 de fevereiro de 2020, assinada por José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I, do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP, **expedida para os fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, sendo os referidos títulos expedidos de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmados via internet**, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº 0001640-29.2020.8.26.0037, Cumprimento Provisório de Sentença – Honorários Advocatícios, tendo como exequente: **MAURICIO BALIEIRO LODI**, CPF/MF nº 071.708.418-35, RG nº 19.358.735-X-SSP/SP, brasileiro, advogado, filho de Wilson Roberto Navega Lodi e Vera Maria Guimarães Balieiro Lodi, endereço eletrônico: mauriciolodi@gmail.com, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Patrícia Ulson Zappa Lodi, CPF/MF nº 153.465.548-40, RG nº 23.655.698-8-SSP/SP, brasileira, procuradora do estado, residentes e domiciliados na Rua Alcino Arantes, nº 340, Condomínio Alphaville 1, Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto-SP, e como executada: **AZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, cujo o valor da causa é R\$229.071,20.

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
1.664Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 21 de maio de 2020

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.12/1.664 - em 29 de julho de 2020.

Protocolo nº.315.497 de 16 de julho de 2020.

Selo Digital nº 111013331HM000194413KA20N.

Em cumprimento ao **MANDADO**, expedido em 14 de julho de 2020, assinado pela MMª Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Quitação - processo nº 1017768-18.2020.8.26.0196, entre partes: - autor: AZ 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro e réu:- Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empresários de Franca e Região - Sicoob Cred Acif, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONÍVEL O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, até determinação oportuna da MM. Juíza sentenciante.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escravento Autorizada

AV.13/1.664 - em 22 de setembro de 2020.

Protocolo nº 317.214 de 08 de setembro de 2020.

Selo Digital nº 111013331MI000206904YP20B.

Por requerimento datado de 17 de agosto de 2020 e certidão expedida em 14 de agosto de 2020 aditado em 15 de setembro de 2020, assinadas por Carlos Alberto Frare, Escrivão Judicial I, da 5ª Vara Cível desta comarca de Franca-SP, expedida para os fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº 0004766-95.2020.8-26.0196, EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, tendo como exequente **EDSON FRANCISCO DO COUTO ROSA**, CPF/MF nº042.445.968-01, e como executados **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 12.463.407/0001-34,

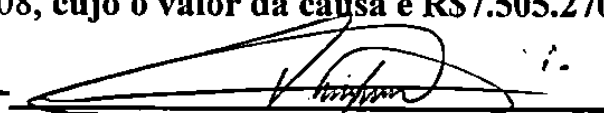
*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
1.664Ficha
04

Verso

AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº. 06.003.445/0001-01 e **POSTO LAGO AZUL DE FRANCA LTDA**, CNPJ nº 02.912.744/0001-08, cujo o valor da causa é R\$7.505.270,97.

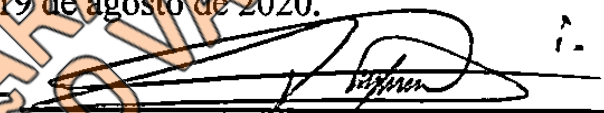
A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
 Oficial Substituto

AV. 14/1.664 - em 13 de abril de 2021.
 Protocolo nº 323.941 de 05 de abril de 2021.
 Selo Digital nº 111013331SN000258486UO21K.

Em cumprimento a determinação, datada de 23 de fevereiro de 2021, assinada pela MMª. Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraído dos autos do processo nº 1017768-18.2020.8.26.0196, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIAO - SICOOB CRED-ACIF**, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB CRED-ACIF**, com sua sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.172/0001-50, conforme prova a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 312.055/20-1 em 19 de agosto de 2020.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
 Oficial Substituto

AV. 15/1.664 - em 13 de abril de 2021.
 Protocolo nº 323.941 de 05 de abril de 2021.
 Selo Digital nº 111013331SX000258488OT212.

Em cumprimento a determinação, datada de 23 de fevereiro de 2021, assinada pela MMª. Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível desta comarca de Franca-SP, extraído dos autos do processo nº 1017768-18.2020.8.26.0196, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, mencionada na AV.12 desta.

*** CONTINUA - NA FICHA 05 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
1.664Ficha
05

CNS 11.101-3

FRANCA, 13 de abril de 2021

A(O) escrevente:

KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV. 16/1.664 - em 21 de maio de 2021.

Protocolo nº. 325.386 de 14 de maio de 2021.

Selo Digital nº 111013331AU000268292BB21X.

Por requerimento datado de 13 de maio de 2021, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB CRED-ACIE**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$320.000,00**.

A(O) escrevente:

KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV. 17/1.664 - em 21 de novembro de 2022.

Protocolo nº 342.571 de 21 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 111013321BD000400486GA22G.

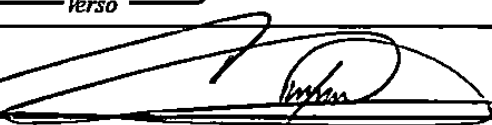
De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por José Carlos Ferreira da Silva, Diretor de Divisão, do 1º Ofício Cível de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 00016402920208260037, expedida em 21 de outubro de 2022, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **MAURICIO BALIEIRO LODI**, CPF/MF nº 071.708.418-35, move contra **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, em nome de **AZ-2 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada, pelo valor de R\$310.001,32. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM.Juiz no processo (CPC/2015 (vigente) artigos 790 e 792) - Data da Decisão: 19/10/2022 - Folhas 1453/1454. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
1.664Ficha
05

Verso

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

g

AV.18/1.664 - em 21 de junho de 2023.

Protocolo nº 349.822 de 14 de junho de 2023.

Selo Digital nº 111013331YI000448074NW23D.

Em cumprimento a determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, datada de 01 de junho de 2023, extraída dos autos nº 1017768-18.2020.8.26.0196, é feita a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A CONSOLIDAÇÃO, mencionada na AV.16 desta.

A(O) escrevente:-


Maria Eduarda Ferreira de Sousa
Escrevente Autorizada

g

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar